



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 013/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **art. 218, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP** **REQUEIRO** à r. Mesa Diretora e depois de consultado o Egrégio Plenário dessa r. Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, para que no prazo legal se digne a responder a(s) seguinte(s) indagação(ões):

CONSIDERANDO que, encontra-se em vigor no Município de Gália/SP a Lei Municipal de nº 2744 de 2023, oriunda de Projeto de Lei de autoria deste vereador;

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo Municipal fez uso da prerrogativa na qual lhe concede o direito de iniciar a execução de uma Lei somente no próximo ano após a sua promulgação;

CONSIDERANDO que, o princípio da legalidade é diretriz de observância obrigatória no Estado Democrático de Direito, assim como contempla o Art. 37 da constituição federal, *in verbis*. Deste modo, da análise sistemática dos dois dispositivos que tratam da legalidade na Constituição Federal, não resta outra interpretação a não ser é a de que, **se existe lei vigente para a administração pública, ela inevitavelmente precisa ser cumprida**, por consequência de sua coercibilidade natural, pelo simples fato de ser uma norma.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.

CONSIDERANDO que, a execução da citada lei trará enorme benefício para a população, visto que o monitoramento por câmeras inibe a prática de crimes, além de facilitar o trabalho das polícias Civil e Militar em suas investigações.

RESPONDER:



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

- 1 – Qual a justificativa para o não cumprimento da Lei nº 2744/2023?
- 2 – Qual a previsão para o início da execução da referida Lei?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06.03.2024

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

Ao

Exmo. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3850/2024
Data: 06/03/2024 - Horário: 16:03
Legislativo - R 13/2024

